

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - REALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1/2025 - CCLP - RE (10.40.07.27)

Nº do Protocolo: 23205.003528/2025-04

Realeza-PR, 17 de fevereiro de 2025.

Aprova e institui o Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em PEDAGOGIA - LICENCIATURA, do Campus REALEZA da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

A Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia do Campus Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, conforme a decisão do colegiado do curso, tomada na 1ª Reunião Extraordinária de 2022, registrada na ATA Nº 04/CCPL-RE/UFFS/2022 de 30 de maio de 2022:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Realeza, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões do Colegiado do Curso de Pedagogia do *Campus* Realeza, 1ª Reunião Extraordinária, em Realeza, 30 de maio de 2022.

## RONALDO AURÉLIO GIMENES GARCIA

Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura

## (Assinado digitalmente em 17/02/2025 14:16) RONALDO AURELIO GIMENES GARCIA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR CCLP - RE (10.40.07.27) Matrícula: ###361#4

Visualize o documento original em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 1, ano: 2025, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 17/02/2025 e o código de verificação: c3e469c6f1